



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO E NEGÓCIOS
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

BEATRIZ DE MORAES MENDES

**AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ANÁLISE DA
GESTÃO DE RESÍDUOS NO IFPB - CAMPUS JOÃO PESSOA**

**João Pessoa
2025**

BEATRIZ DE MORAES MENDES

**AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ANÁLISE DA GESTÃO
DE RESÍDUOS NO IFPB - CAMPUS JOÃO PESSOA**



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), curso Superior de Bacharelado em Administração, como requisito institucional para a obtenção do Grau de Bacharel(a) em **ADMINISTRAÇÃO**.

Orientador(a): Profº Drº VINÍCIUS BATISTA CAMPOS

**JOÃO PESSOA
2025**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Nilo Peçanha do IFPB, *Campus* João Pessoa

M538a Mendes, Beatriz de Moraes.

Agenda ambiental na administração pública : análise da
gestão de resíduos no IFPB – *campus* João Pessoa / Beatriz de
Moraes Mendes. - 2025.
53 f. : il.

TCC (Graduação – Curso Superior de Bacharelado em
Administração) – Instituto Federal de Educação da Paraíba /
Unidade Acadêmica de Gestão e Negócios, 2025.

Orientação: Profº Dr. Vinícius Batista Campos.

1. Gestão de resíduos sólidos. 2. A3P. 3. Sustentabilidade. 4.
Administração pública. I. Título.

CDU 628.4(043)

Bibliotecária responsável: Lucrecia Camilo de Lima – CRB 15/132

 INSTITUTO FEDERAL Paraíba	CAMPUS JOÃO PESSOA COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS JOÃO PESSOA
---	--

AVALIAÇÃO 12/2026 - CCSBA/UA5/UA/DDE/DG/JP/REITORIA/IFPB

Em 26 de janeiro de 2026.

FOLHA DE APROVAÇÃO

Beatriz de Moraes Mendes

Matrícula 20202460028

**Agenda Ambiental na Administração Pública: Análise da gestão de resíduos sólidos no IFPB -
Campus João Pessoa**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO apresentado em **22/01/2026**, às **10:00**, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Curso Superior de Bacharelado em Administração, como requisito institucional para a obtenção do Grau de Bacharel(a) em **ADMINISTRAÇÃO**.

Resultado: APROVADO

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

BANCA EXAMINADORA:

(assinaturas eletrônicas via SUAP)

Vinícius Batista Campos (IFPB)

Orientador(a)

Karoline Fernandes Siqueira Campos (IFPB)

Examinador(a) interno(a)

Ceres Grehs Beck (IFPB)

Examinador(a) interno(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Batista Campos**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/01/2026 19:49:26.
- **Ceres Grehs Beck**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/01/2026 20:06:16.
- **Karoline Fernandes Siqueira Campos**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/01/2026 08:52:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 823508
Verificador: fd8c744c90
Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

Dedico a todos aqueles que acreditaram no meu potencial, que me fortaleceram na caminhada e não me deixaram desistir desse sonho.

AGRADECIMENTOS

Impossível não começar agradecendo a Deus, que me sustentou e concedeu sabedoria para trilhar essa caminhada, cheia de desafios. Yeshua, tu és tão lindo!

Agradeço ao meu pai, Valdeci Belarmino Mendes (*in memorian*), e a minha mãe, Ivonia Paula Nunes de Moraes, meus verdadeiros heróis nessa terra. Obrigada por cuidar, apoiar, serem pacientes, acreditarem em mim e me amar incondicionalmente. Amo vocês eternamente!

Não posso deixar de agradecer ao meu companheiro, Igor Ivan Pereira de Oliveira, que não mediu esforços para me apoiar. Todas as vezes que pensei em desistir, ele pegou na minha mão. Então, chegamos juntos até aqui, te amo.

À minha família, que sempre estiveram ao meu lado: Álvaro Moraes, Ruth Ellen, Eva Moraes, Agnes Moraes, Ivonete Nunes, Emanuel Nunes, Kamilly Vitória e Josefa Silva. E minhas primas que são como irmãs: Anne Mendes e Sara Silva. Amo todos vocês.

Aos meus amigos que vão além da vida acadêmica e tornam minha vida mais leve e feliz: Joyse Maria, Kauany Albuquerque, Adriana Sthefany, Flávia Correia, Shirley Nascimento, Bruna Firmo, Edmara Daniel, Jessica Ramalho, Raisal Arantes, Wanderson Souza, João Anselmo, Anderson Costa e Maurílio Mato.

À minha amiga de curso, Amanda Estevão. Começamos juntas essa jornada e estamos terminando juntas. Sua amizade e companheirismo foi tão importante que não consigo mensurar em palavras. Desejo que a vida seja boa com você, sucesso.

Ao meu orientador, Vinícius Batista Campos, por toda dedicação e leveza nos ensinamentos. Essa orientação foi fundamental para o meu processo de formação.

Por fim, agradeço a minha banca examinadora, todos os professores e coordenadores desta graduação, que ampliaram meus conhecimentos. Obrigada ao Instituto Federal da Paraíba, por me acolher desde 2017, na primeira graduação, em Gestão Ambiental. Vivi experiências únicas e fui muito bem acolhida. Que no futuro essa relação continue.

“Ter fé é assinar uma folha em branco e deixar que Deus nela escreva o que quiser.”

Santo Agostinho

RESUMO

Este trabalho analisa a aplicação do Eixo 2 da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), referente à gestão adequada dos resíduos sólidos, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus João Pessoa. A pesquisa parte do contexto de crescente relevância das questões ambientais no cenário global e nacional, destacando o papel das Instituições de Ensino Superior como espaços estratégicos para a promoção de práticas sustentáveis. O objetivo geral consistiu em avaliar como o campus implementa as diretrizes da A3P relacionadas à gestão de resíduos, identificando práticas adotadas, procedimentos operacionais e o alinhamento às orientações do programa. A metodologia utilizada foi de natureza descritiva, com abordagem quanti-qualitativa e documental, envolvendo análise de legislações, relatórios institucionais, registros administrativos e documentos referentes ao Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS) do campus. Também foram examinados indicadores de desempenho e ações previstas no plano de 2016, comparando-as com a realidade observada em 2025. Os resultados evidenciaram que, embora o campus tenha elaborado um PGRS em 2016 e iniciado algumas ações alinhadas à A3P, houve descontinuidade significativa na execução e no monitoramento das práticas. Constatou-se ausência de informações atualizadas, falta de registros sistematizados e inexistência de relatórios de acompanhamento, o que compromete a avaliação do desempenho ambiental da instituição. A análise revelou ainda que etapas essenciais da gestão de resíduos, como segregação, armazenamento e destinação, ocorrem de forma parcial e sem padronização, indicando fragilidades na governança ambiental. Conclui-se que o campus apresenta avanços pontuais, porém insuficientes para atender plenamente às diretrizes do Eixo 2 da A3P. A ausência de dados atualizados e a descontinuidade das ações reforçam a necessidade urgente de retomada, atualização e institucionalização do PGRS, garantindo maior transparência, participação da comunidade acadêmica e integração das práticas sustentáveis ao planejamento institucional. O fortalecimento da gestão de resíduos representa não apenas uma exigência legal, mas uma oportunidade de consolidar o compromisso socioambiental do campus e promover uma cultura de sustentabilidade no âmbito da administração pública educacional.

Palavras-chave: Gestão de resíduos sólidos. A3P. Sustentabilidade. Administração pública.

ABSTRACT

This study analyzes the implementation of Axis 2 of the Environmental Agenda for Public Administration (A3P), which concerns the proper management of solid waste, at the Federal Institute of Education, Science and Technology of Paraíba, João Pessoa Campus. The research is grounded in the growing relevance of environmental issues at both global and national levels, highlighting the role of Higher Education Institutions as strategic spaces for promoting sustainable practices. The general objective was to evaluate how the campus applies A3P guidelines related to waste management, identifying the practices adopted, operational procedures, and the degree of alignment with the program's recommendations. The methodology employed was descriptive, with a quantitative-qualitative and documentary approach, involving the analysis of legislation, institutional reports, administrative records, and documents related to the campus's Solid Waste Management Plan (PGRS). Performance indicators and actions proposed in the 2016 plan were also examined and compared with the reality observed in 2025. The results showed that although the campus developed a PGRS in 2016 and initiated some actions aligned with A3P, there was significant discontinuity in the execution and monitoring of these practices. The study identified a lack of updated information, absence of systematized records, and no monitoring reports, which hinders the assessment of the institution's environmental performance. The analysis also revealed that essential stages of waste management, such as segregation, storage, and final disposal, occur only partially and without standardization, indicating weaknesses in environmental governance. It is concluded that the campus demonstrates isolated advances, but they are insufficient to fully meet the guidelines of Axis 2 of A3P. The absence of updated data and the discontinuity of actions reinforce the urgent need to resume, update, and institutionalize the PGRS, ensuring greater transparency, community participation, and integration of sustainable practices into institutional planning. Strengthening waste management represents not only a legal requirement but also an opportunity to consolidate the campus's socio-environmental commitment and promote a culture of sustainability within public educational administration.

Keywords: Solid waste management. A3P. Sustainability. Public administration.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: Linha do tempo da A3P (1999–2023).....	23
FIGURA 2: Orçamento público do IFPB - Campus João Pessoa entre os anos 2016 e 2024.....	35

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: Avaliação do PGRS do IFPB - Campus João Pessoa de 2016.....	37
QUADRO 2: Execução das ações previstas no PGRS do IFPB - Campus João Pessoa em 2016 e 2025.....	40

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A3P: Agenda Ambiental na Administração Pública
CCTA: Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar
CEFET-PB: Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba
CONAMA: Conselho Nacional do Meio Ambiente
DEA: Departamento de Educação Ambiental e Cidadania
ECO-92: Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
ETFPB: Escola Técnica Federal da Paraíba
FIC: Formação Inicial e Continuada
IBAMA: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IES: Instituições de Ensino Superior
IFPB: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
IFSULDEMINAS: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IPEA: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LR: Logística Reversa
MMA: Ministério do Meio Ambiente
ONU: Organização das Nações Unidas
PES: Projeto Esplanada Sustentável
PGA: Planos de Gestão Ambiental
PGRS: Plano de Gestão de Resíduos Sólidos
PLS: Logística Sustentável
PNMC: Política Nacional sobre Mudança do Clima
PNRS: Política Nacional de Resíduos Sólidos
PPA: Plano Plurianual
SCIELO: Scientific Electronic Library Online
SISNAMA: Sistema Nacional do Meio Ambiente
SNUC: Sistema Nacional de Unidades de Conservação
UCS: Universidade de Caxias do Sul
UEPA: Universidade do Estado do Pará
UFPB: Universidade Federal da Paraíba
UFS: Universidade Federal de Sergipe
UNESCO: Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
UNIVASF: Universidade Federal do Vale do São Francisco

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
1.1 OBJETIVOS	16
1.1.1 Objetivo Geral	16
1.1.2 Objetivos Específicos	16
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	18
2.1 MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	18
2.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MEIO AMBIENTE	19
2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS NO BRASIL	19
2.4 AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)	22
2.5 INDICADORES DE DESEMPENHO	24
2.6 INDICADORES DE DESEMPENHO APLICADOS À A3P	24
2.7 A3P E O SETOR EDUCACIONAL	26
3 METODOLOGIA DA PESQUISA	30
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA	30
3.2 UNIVERSO, AMOSTRAGEM E AMOSTRA	31
3.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	32
3.4 PERSPECTIVA DE ANÁLISE DE DADOS	33
4 INTERPRETAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS	34
4.1 PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO IFPB CAMPUS JOÃO PESSOA	36
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	44

1 INTRODUÇÃO

As questões ambientais começaram a ganhar destaque global na década de 60, impulsionadas pelos efeitos das mudanças climáticas, do crescimento populacional acelerado e do consumo excessivo de recursos naturais. A partir da Conferência de Estocolmo, em 1972, o meio ambiente passou a integrar definitivamente a agenda política mundial. Desde então, acordos internacionais e diretrizes globais, como o Relatório Brundtland de 1987 e a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992 (ECO-92), vêm fundamentando políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

No Brasil, o marco ambiental foi a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81), seguido pela Constituição Federal de 1988, que consolidou esse avanço ao reconhecer o meio ambiente como direito de todos, estabelecendo ao poder público o dever de protegê-lo (Brasil, 1988). Desde então, políticas e programas como a Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Brasil, 2010) e a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) reforçam a incorporação da sustentabilidade na esfera pública.

A A3P é um programa do governo federal que visa estimular órgãos públicos a adotarem práticas sustentáveis, como uso racional dos recursos naturais, gestão adequada de resíduos, qualidade de vida no ambiente laboral, entre outros eixos estruturantes (Brasil, 2020).

No contexto desta pesquisa, destaca-se a análise da aplicação dessas diretrizes no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, com foco na gestão de resíduos sólidos. Esse escopo é relevante, pois as IES são geradoras de resíduos variados, que podem acarretar impactos ambientais quando tratado de forma inadequada (Corrêa; Lunardi; Jacobi, 2012; Reis; Modesto, 2023) e, simultaneamente, ambientes de construção de valores sociais, políticos e sustentáveis.

A escolha deste tema surgiu a partir do interesse em compreender como políticas sustentáveis são implementadas na administração pública e qual o papel das instituições federais nesse compromisso com o desenvolvimento socioambiental. Juliatto, Calvo e Cardoso (2011), ressaltam que esses espaços têm grande potencial para aplicar estratégias e exemplos de boas práticas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

Como futura administradora, analisar essas práticas contribui para a formação crítica e técnica voltada à gestão responsável dos recursos, alinhada aos novos paradigmas e exigências legais. Para a administração, o estudo é relevante ao destacar instrumentos de governança ambiental e práticas de melhoria contínua que podem otimizar processos e reduzir custos institucionais. Já para a sociedade, os impactos positivos estão relacionados à promoção de uma cultura ambientalmente consciente, com potencial multiplicador no comportamento dos cidadãos e servidores.

Apesar dos avanços institucionais, ainda persistem desafios na efetivação das diretrizes da A3P, especialmente no que se refere ao Eixo 2, que trata da gestão adequada dos resíduos sólidos. Nesse sentido, a problemática que orienta esta pesquisa é: Em que medida as práticas de gestão de resíduos sólidos adotadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus João Pessoa (IFPB-JP) atendem às diretrizes do Eixo 2 da A3P?

Diante disso, esta pesquisa se dedica a compreender como o Eixo 2 da A3P vem sendo aplicado no IFPB-JP, observando as ações já implementadas, o manejo dos resíduos em suas etapas operacionais e o alinhamento dessas práticas às orientações do programa. A análise busca identificar avanços, lacunas e oportunidades de melhoria, contribuindo para o fortalecimento de práticas sustentáveis no âmbito da gestão pública educacional.

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo Geral

Avaliar a aplicação do Eixo 2 da A3P no Instituto Federal da Paraíba – Campus João Pessoa.

1.1.2 Objetivos Específicos

- Identificar as práticas adotadas pelo campus relacionadas à gestão de resíduos sólidos;
- Verificar como ocorre a gestão dos resíduos sólidos no campus, considerando procedimentos de segregação, armazenamento, coleta e destinação;

- Analisar se as ações implementadas estão alinhadas às diretrizes estabelecidas pelo programa;
- Apontar desafios e oportunidades de melhoria para o fortalecimento das ações sustentáveis na instituição.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

De acordo com o Art 3º, inciso I, da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981), meio ambiente pode ser entendido como o conjunto de fatores físicos, químicos e biológicos, além das normas e interações, que criam as condições necessárias para a existência e desenvolvimento da vida em todas as suas formas (Brasil, 1981).

É previsto em lei, no Art. 225. da Constituição Federal de 1988, que todos têm o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, um bem de uso coletivo e fundamental para a qualidade de vida. Sendo responsabilidade do governo e da sociedade a proteção e preservação para as gerações atuais e futuras (Brasil, 1988).

Mesmo diante da legislação, as ações humanas têm causado danos cada vez maiores ao meio ambiente, resultando na violação do direito. O ser humano causa impactos ambientais diretos, podendo ser citado a redução dos recursos hídricos, extinção de espécies, aquecimento global, inundações, poluição, queimadas, chuva ácida e a perda de habitats naturais (Moreira *et al.*, 2022).

Ecologistas que apoiam a Ecologia Profunda, consideram que a natureza é eterna e possui valor intrínseco, para além dos valores de troca, é essencial a preservação. Para Suertegaray (2021), o meio ambiente não pode ser visto como uma externalidade, a partir disso, é resgatada a expressão “unicidade”, ou seja, o ser humano faz parte da natureza.

Desse modo, para o ser humano continuar desenvolvendo em equilíbrio com a natureza a qual faz parte, entra o desenvolvimento sustentável. No Relatório Brundtland (Brundtland, 1987), o desenvolvimento sustentável implica limites, não absolutos, mas de equilíbrio. Exige que todos tenham acesso a satisfação das necessidades básicas para que haja o crescimento econômico. Para atingir essa equidade, é necessário sistemas políticos que garantam a participação de todos os cidadãos nas tomadas de decisões.

2.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MEIO AMBIENTE

Sérgio Pinto Martins é um autor renomado na área de direito e administração pública no Brasil. Em seu livro, ele conceitua a administração pública como o processo pelo qual o Estado planeja, organiza e executa as políticas públicas, com o objetivo de atender às necessidades da sociedade, promovendo o bem-estar social e a justiça, por meio do uso eficiente e transparente dos recursos disponíveis (Martins, 2018).

De acordo com Di Pietro (2020) a administração pública vai além da simples administração dos recursos públicos; ela também se dedica à execução de políticas públicas e à oferta de serviços essenciais à população, sempre observando os princípios da legalidade, da imparcialidade, da ética, da transparência e da eficácia.

Compilado o conceito de Martins (2018) sobre administração pública, em que deve-se atender as necessidades da sociedade e Di Pietro (2020), sobre observar sempre os princípios, Silva (2019) afirma que, no contexto ambiental, a administração pública deve desempenhar um papel fundamental na criação e execução de políticas públicas voltadas à proteção do meio ambiente, sempre fundamentada nos princípios constitucionais e nas legislações que garantem o direito a um meio ambiente saudável e equilibrado.

Aquino e Gutierrez (2012) já haviam mencionado que para alcançar o desenvolvimento sustentável e o compromisso estatal, tinham sido criadas as políticas de gestão ambiental, com metas e objetivos bem claros.

2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS NO BRASIL

São comumente conhecidas como “Políticas ambientais”, as políticas públicas que garantem a todo cidadão brasileiro o acesso ao meio ambiente de qualidade. No entanto, o conceito traz consigo inúmeros desafios sociais e técnicos, entre eles: os múltiplos atores envolvidos, a participação efetiva desses atores, a transversalidade da abordagem nos múltiplos setores produtivos, o desenvolvimento econômico baseado em atos que comprometem o equilíbrio ambiental, as múltiplas instâncias da política ambiental e a implementação de medidas específicas em cada instância (Little, 2003).

Criado em 23 de janeiro de 1934, o Decreto nº 23.793 (Código Florestal) foi a primeira legislação florestal do país, tornando-se assim, o marco inicial das políticas públicas ambientais no Brasil (Brasil, 1934). Em 15 de setembro de 1965, instituiu-se o novo código florestal, através da Lei nº 4.771 (Brasil, 1965). Ambas determinavam restrições ao uso da propriedade, impondo a preservação da vegetação nativa, reconhecida como um bem de interesse coletivo da sociedade brasileira.

16 anos depois, a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, criando o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), além de estabelecer princípios e instrumentos como o licenciamento ambiental e a responsabilidade do poluidor, estruturando a gestão ambiental no Brasil (Brasil, 1981). Em seguida, entra em vigor a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com seu art. 225, reconhecendo que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é um direito de todos (Brasil, 1988).

A Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, é responsável pela criação do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), resultado da fusão de quatro órgãos federais, com a função de executar e fiscalizar a política ambiental no Brasil, incluindo licenciamento, monitoramento e aplicação da legislação ambiental (Brasil, 1989).

Posteriormente, a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, estabelecendo a água como bem de domínio público, recurso limitado e dotado de valor econômico, além de priorizar seu uso para consumo humano e garantir gestão descentralizada e participativa (Brasil, 1997).

No ano seguinte criou-se a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998), dispondo sobre as sanções penais e administrativas aplicáveis a condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, responsabilizando pessoas físicas e jurídicas por danos ambientais (Brasil, 1998). Em 1999, a Lei nº 9.795 instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental, tornando a educação ambiental obrigatória em todos os níveis de ensino e promovendo ações educativas para a conscientização e participação da sociedade na proteção do meio ambiente (Brasil, 1999).

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), foi criado através da lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, definindo critérios e normas

para criação, implantação e gestão de áreas protegidas, divididas em Unidades de Proteção Integral e de Uso Sustentável (Brasil, 2000). 7 anos depois, a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), estabelecendo princípios, diretrizes e instrumentos para reduzir emissões de gases de efeito estufa e promover o desenvolvimento sustentável no Brasil (Brasil, 2009).

Em 2010, surge a conhecida Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS), através da Lei nº 12.305, estabelecendo diretrizes para a gestão de resíduos no Brasil, com foco na proteção ambiental e na saúde pública. A lei prevê redução, reutilização, reciclagem e destinação adequada dos resíduos, responsabilizando governo, setor produtivo e sociedade, além de incentivar a logística reversa e a gestão ambiental dos produtos (Brasil, 2010).

O Decreto nº 23.793/1934 e a Lei nº 4.771/1965, citados anteriormente, foram revogadas e entrou em vigor o novo “Código Florestal”, a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 que em seu Art 1º que diz:

Esta Lei estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente e as áreas de Reserva Legal; a exploração florestal, o suprimento de matéria-prima florestal, o controle da origem dos produtos florestais e o controle e prevenção dos incêndios florestais, e prevê instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos. (Brasil, 2012).

Em 2015, a Lei nº 13.153, sobre a Política Nacional de Combate à Desertificação e à Mitigação dos Efeitos da Seca, estabeleceu seus instrumentos e ações. A lei prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação, atribuindo responsabilidades para prevenção, controle e recuperação de áreas afetadas, visando proteger o meio ambiente e promover a sustentabilidade (Brasil, 2015a).

Mesmo diante de uma legislação abrangente, o Brasil precisa de instrumentos concretos de gestão e cultura institucional para que as políticas ambientais cumpram seu potencial. Segundo Rosa (2015), a A3P tem papel estratégico ao incentivar a revisão de padrões de produção e consumo, estimulando a adoção de novos referenciais de sustentabilidade e de uma visão socioambiental no âmbito da administração pública.

2.4 AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)

Diante da afirmação de Silva (2019), em que a proteção do meio ambiente faz parte das ações da administração pública, o Governo Federal, assim como os outros níveis do governo, buscam atender essa necessidade. Entre essas ações, temos a A3P. Segundo a página oficial do Governo Federal - Serviços e Informações do Brasil (Brasil, 2025), “A3P é um programa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Mudança do Clima que incentiva práticas sustentáveis em órgãos públicos.”.

De acordo com a Portaria nº 326, de 23 de julho de 2020, o programa conta com as três esferas governamentais (federal, estadual e municipal) e com os três poderes (executivo, legislativo e judiciário). Criada em 1999, a iniciativa é voluntária e requer empenho individual e coletivo. É baseado em seis eixos temáticos, que orientam as ações: uso racional dos recursos naturais e bens públicos, gestão adequada dos resíduos gerados, qualidade de vida no ambiente de trabalho, sensibilização e capacitação dos servidores, contratações públicas sustentáveis e construções sustentáveis (Brasil, 2020).

O primeiro eixo, sobre o uso racional dos recursos naturais e bens públicos, incentiva a adoção de práticas sustentáveis, exigindo que o gestor público acompanhe o uso de recursos como energia e água em sua instituição. O segundo eixo, da gestão adequada dos resíduos gerados, tem como base a Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e visa prevenir e reduzir a geração de resíduos, promovendo hábitos de consumo sustentável, ampliando a reciclagem, a reutilização de materiais e a destinação correta dos rejeitos (Brasil, 2020).

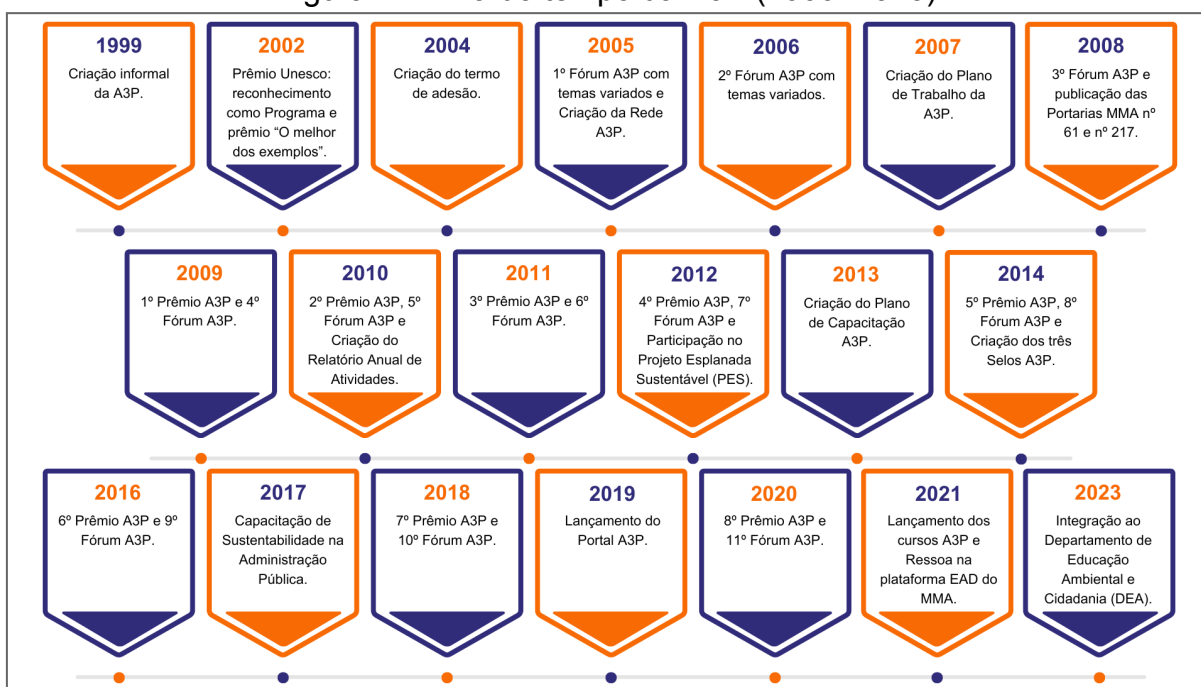
O terceiro eixo referente a qualidade de vida no ambiente de trabalho busca garantir bem-estar aos servidores por meio de ações que promovam saúde, segurança, boas condições de trabalho e desenvolvimento pessoal e profissional. Já o quarto eixo, de sensibilização e capacitação dos servidores, busca conscientizar e preparar os servidores, por meio de ações de educação e capacitação, para que adotem práticas sustentáveis no trabalho e no dia a dia (Brasil, 2020).

O quinto eixo relacionado às compras públicas sustentáveis, promove aquisições que consideram critérios ambientais, sociais e econômicos, incentivando práticas de consumo responsável no setor público. Por fim, o sexto eixo trata das construções sustentáveis, e o objetivo é promover obras públicas que adotem

práticas sustentáveis desde o planejamento até o uso, visando reduzir impactos, economizar recursos e melhorar a qualidade de vida dos ocupantes (Brasil, 2020).

A Figura 1 apresenta, de forma sintética, a evolução histórica da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), evidenciando seus principais marcos institucionais, fóruns, instrumentos normativos e ações estratégicas no período de 1999 a 2023.

Figura 1: Linha do tempo da A3P (1999–2023)



Fonte: Elaboração própria a partir de BRASIL, [s.d.a]; BRASIL, [s.d.b].

Segundo o site oficial do Governo (Brasil, 2025), nos Serviços e Informações do Brasil, a adesão é válida por 5 anos, através de um Termo de Adesão. Nesse período, o Ministério do Meio Ambiente monitora as iniciativas em andamento e presta suporte técnico para garantir o cumprimento das metas estabelecidas. O programa traz benefícios socioambientais e qualquer instituição pública pode aderir, basta formalizar a adesão através do envio de documentos e Plano de Trabalho, ao Ministério do Meio Ambiente.

As instituições públicas que adotam a A3P buscam inserir práticas socioambientais responsáveis em seu planejamento de longo prazo, de modo a apoiar ações coerentes com as propostas da agenda (Santos *et al.*, 2017). Afonso, Pacheco e Braga (2023) corroboram dizendo que, dessa forma, o programa A3P

estimula a adoção de práticas sustentáveis, demonstrando o comprometimento do órgão ou entidade pública com a conservação dos recursos naturais.

2.5 INDICADORES DE DESEMPENHO

De acordo com Mitchell (1996), um indicador pode ser entendido como um instrumento que fornece informações sobre determinada realidade, resumindo múltiplos dados e destacando apenas o significado essencial dos aspectos avaliados. Segundo Takashina e Flores (1996), os indicadores de desempenho estão relacionados às características do produto ou do processo, sendo desenvolvidos pelos responsáveis a partir das características da qualidade.

É um instrumento essencial para a administração privada, mas principalmente para a administração pública, por favorecer o diálogo entre todos os envolvidos e a transparência na gestão (Zucatto *et al.*, 2009). Os indicadores podem apontar se as estratégias utilizadas pela organização estão alinhadas aos objetivos pretendidos, possibilitando sua manutenção, aprimoramento ou reestruturação. Esses indicadores podem ser utilizados em: projetos, atividades, processos, programas do Plano Plurianual (PPA) e políticas públicas (Uchoa, 2013).

De acordo com o âmbito de atuação, os indicadores podem ser: internos, quando levam em consideração os aspectos relacionados ao funcionamento interno da entidade ou organização; ou externos, quando abrangem as consequências das atividades e serviços realizados fora da entidade (Zucatto *et al.*, 2009).

A administração pública possui inúmeros indicadores de desempenho. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), é um dos principais órgãos de produção de estudos e indicadores sobre políticas públicas no Brasil. Ele está ligado ao Ministério do Planejamento e tem como função fornecer suporte técnico e estatístico ao governo, pesquisadores e sociedade. O IpeaData é uma das plataformas mais conhecidas, com séries históricas de indicadores econômicos, sociais e regionais. (IPEA, 2025).

2.6 INDICADORES DE DESEMPENHO APLICADOS À A3P

A recomendação do Ministério do Meio Ambiente é que o monitoramento do Programa A3P seja realizado através dos indicadores, que são fundamentais para

avaliar o progresso da implantação do plano, verificando seu êxito e identificando pontos críticos. Somado a isso, é sugerido que as instituições públicas elaborem Relatórios de Sustentabilidade com os resultados alcançados por meio da implantação da A3P (Brasil, 2020).

Em 2015, o Ministério do Meio Ambiente criou a ResSoA (Responsabilidade Socioambiental), uma ferramenta de medição dos resultados da A3P em todo o País. Esse sistema facilita o acompanhamento das ações previstas nos Planos de Gestão Socioambiental, contribuindo para o aperfeiçoamento das ações de sustentabilidade (Brasil, 2015b).

Sano e Montenegro Filho (2013) abordaram a necessidade do uso de um indicadores de desempenho na administração pública mais conhecidos: eficiência (uso de recursos), eficácia (cumprimento de metas) e efetividade (impacto real sobre a sociedade e o ambiente), também chamado de 3Es. É essencial que os métodos adotados na A3P sejam de baixo custo, capazes de alcançar um maior número de objetivos e que de fato promovam as mudanças pretendidas.

A efetividade do Programa pode ser constatada em casos de sucesso como o Tribunal de Contas de Santa Catarina, que iniciou em 2013 a implantação da A3P, chegando a mais de 15 ações implantadas. Na análise realizada por Achkar (2015), levando em consideração o comparativo entre os anos de 2012 e 2013, houve uma redução de 33% no consumo de papel, 6% no consumo de copos de plástico (200ml e 50ml) e 5% no consumo de água.

Outro órgão que teve êxito na aplicação da A3P foi a Universidade Federal de Sergipe (UFS). Leite (2021) analisou as ações com base nas diretrizes da agenda. No total foram 16 ações distribuídas nos 6 eixos temáticos. Mesmo diante de pontos a serem melhorados, como a sensibilização dos servidores quanto às práticas socioambientais, os avanços foram significativos. Entre as ações estão: “utilização de telhas transparentes no ginásio, coleta seletiva de resíduos, pisos táteis, cartazes alertando o uso racional de energia, papel reciclável e instalações de containers” (Leite, 2021, p. 64-65).

No entanto, a implementação e aplicação da A3P apresenta desafios que prejudicam a efetividade do programa. Santos *et al.* (2017) identificou que, os principais desafios na implementação da A3P na Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart) concentram-se na escassez de recursos financeiros e humanos, na carência de capacitação e sensibilização dos servidores, na falta de

regulamentação interna para práticas sustentáveis e na ausência de indicadores de monitoramento. Esses fatores dificultam a consolidação da gestão ambiental como prática institucional efetiva.

Outro caso é o da Universidade Federal de Campina Grande, no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA) localizado na cidade de Pombal-PB. De acordo com Vieira e Medeiros (2020), mesmo diante do grande potencial de aplicação da A3P, o campus apresenta apenas uma adesão parcial às propostas do Ministério do Meio Ambiente. Além disso, devido à ausência de ações institucionais de conscientização e capacitação, os servidores possuem baixa percepção ambiental.

2.7 A3P E O SETOR EDUCACIONAL

A A3P tem como base o Relatório de Brundtland, que afirma a responsabilidade do setor público na tomada de decisões focadas na gestão sustentável, incluindo as instituições de ensino (Brundtland, 1987). Mas conforme a Portaria nº326/2020, mesmo visando beneficiar e recompensar as organizações, a adesão à A3P é voluntária.

A implementação de ações sustentáveis baseadas na A3P em universidades é discutida frequentemente. No projeto extensionista de Gutierres, Cabral e Silva (2019), os autores optaram pela aplicação de pontos favoráveis à realidade dos setores escolhidos, no Campus I da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), localizado em João Pessoa. Gutierres, Cabral e Silva (2019) puderam constatar a importância da responsabilidade socioambiental das instituições públicas diante do papel de destaque na sociedade, além do alto consumo de recursos e geração de resíduos.

Como resultados coletaram 94 litros de papel, 188 litros de garrafa PET, 7,9 litros de óleo de cozinha, 1.981 pilhas, 106 baterias e 115 lâmpadas, ao final do projeto extensionista. Todos os resíduos foram devidamente destinados. Portanto, é notório a viabilidade da implementação dessas ações em outras instituições de ensino (Gutierres; Cabral; Silva, 2019).

No Estado de Pernambuco, Roza *et al.* (2023) analisaram quais Instituições de Ensino Superior, que compõem o Consórcio Pernambuco Universitas, possuem adesão da A3P. Dos 35 campus, apenas 8 aderiram à Agenda. E em destaque

encontra-se a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), que assinou o termo da A3P em 2016, abrangendo os seus 7 campus. Posteriormente, recebeu certificado de adesão e selos A3P.

Entre as ações realizadas pelo Programa Univasf Sustentável estão: a adoção da Coleta Seletiva Solidária (pilhas, baterias, óleo de cozinha e resíduos sólidos) e o encaminhamento para as cooperativas; a conscientização de servidores, terceirizados, discentes e comunidade; os Planos de Gestão Ambiental (PGA) e Logística Sustentável (PLS) (Roza *et al.*, 2023).

O Campus I da UFPB (Gutierrez; Cabral; Silva, 2019) e os campus da Univasf (Roza *et al.*, 2023) aderiram a Agenda A3P. Mas o que há em comum entre elas e as demais IES é a responsabilidade legal específica, por serem grandes geradoras de resíduos.

Conceição e Pereira Júnior (2020) constataram essa elevada geração de resíduos no Campus VI da Universidade do Estado do Pará (UEPA), onde são gerados 6,55 kg de resíduos diariamente, e 139,09 kg mensalmente (referente a 20 dias letivos). Com base nesses dados, estimou-se que, caso todos os alunos frequentem o campus no mesmo dia, a geração de resíduos por pessoa seria de aproximadamente 5.116,8 kg por ano.

Observou-se resultado similar, na Universidade de Caxias do Sul (UCS). Schneider *et al.* (2018) revitalizaram o Projeto Papel e durante o primeiro mês do projeto foram coletados 527 kg de papel. Através do projeto perceberam o potencial em expandir para outros setores, pela facilidade de segregação e armazenagem do resíduo, pelo valor agregado atrativo e pela alta aceitação e envolvimento dos funcionários.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos é uma das normas base para grandes geradores de resíduos como as IES. Pinheiro e Rocha (2022) ressaltam que, a PNRS está diretamente relacionada ao Eixo 2 (gestão adequada dos resíduos sólidos) da A3P, sendo a prática da política dos 5 Rs (repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar) capaz de integrar ambas as iniciativas.

A logística reversa (LR) é um dos instrumentos da PNRS e segundo a Lei nº 12.305/10, em seu Art. 3, inciso XII, descreve como:

Instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para

reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada. (Brasil, 2010).

A PNRS também estabelece a aplicação obrigatória do sistema de logística reversa, são eles: agrotóxicos, pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes, lâmpadas fluorescentes e produtos eletroeletrônicos (Brasil, 2010).

Tendo em vista a aplicabilidade da LR, Ferreira e Lima (2023), analisaram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelas boas classificações no ranking mundial de sustentabilidade nas universidades, o *UI GreenMetric World University Ranking*, criado em 2010 pela Universidade da Indonésia.

Dos 8 campus do IFSULDEMINAS: 5 realizam a compostagem do resíduo orgânico, 4 encaminham o resíduo reciclável para empresa ou associação de reciclagem e 3 possuem a coleta dos resíduos de laboratório por empresa especializada. Outros campus possuem tratamento parcial ou em fase de implantação nos 3 tipos de resíduos citados. Mesmo com um bom diagnóstico, o Instituto ainda encontra dificuldades, entre eles: o descarte de lâmpadas fluorescentes, a necessidade de um Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS) e melhorias no fluxo de informações a toda comunidade acadêmica (Ferreira; Lima, 2023).

Citados anteriormente, Conceição e Pereira Júnior (2020), puderam comprovar a importância do PGRS, a partir da elaboração para o Campus VI da Universidade do Estado do Pará. Conseguiram englobar todos os setores com um objetivo principal: a minimização dos impactos causados pela destinação inadequada dos resíduos.

Mesmo diante da relevância do PGRS, dados da monografia de Ottoni (2019), mostrou que de 103 universidades públicas brasileiras, apenas 17 possuem PGRS, sendo 13 de categoria administrativa federal. Percebeu-se que a maioria dos PGRS encontrados está relacionado somente aos resíduos provenientes dos serviços de saúde. Essa limitação nas universidades públicas pode ser justificada pela baixa capacidade técnica, financeira e operacional, principalmente no que tange às questões ambientais.

Diante dos trabalhos citados nessa seção, notou-se que grande parte dos PGRS são por campus, centros ou unidades, não por universidade ou âmbito (federal, estadual e municipal), refletindo a falta de sistemas ambientais integrados.

Veiga (2014) notou essa problemática e afirmou que enquanto as “fronteiras ambientais” estão cada vez mais unificadas, as instituições estão ficando mais divididas. Isso dificulta a cooperação e eficiência das ações sustentáveis.

Dessa forma, através dos objetivos da PNRS é possível comprovar a conexão com o Eixo 2 da A3P, estando estreitamente relacionada às ações que envolvem a elaboração e a implantação dos PGRS, priorizando a não geração e a redução de resíduos. Constata-se que, as ações voltadas ao Eixo 2 da A3P, são essenciais para colocar em prática o que determina a PNRS (Pinheiro; Rocha, 2022).

Em estudos similares, Luiz *et al.* (2013) verificaram que um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia cumpre parcialmente as recomendações da A3P e da legislação ambiental, estando em estágio inicial nas práticas socioambientais e sugeriu estudos futuros para investigar outras instituições públicas quanto à adesão à A3P e às práticas adotadas.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

A presente pesquisa adota uma abordagem de natureza quanti-qualitativa, fundamentando-se na premissa de que a combinação de ambas permite uma compreensão mais completa do problema de pesquisa. Segundo Creswell (2014), a pesquisa de métodos mistos envolve a coleta e a integração de dados quantitativos e qualitativos, o que proporciona uma robustez analítica superior ao uso isolado de apenas uma das abordagens. Dessa forma, utiliza-se a vertente quantitativa para identificar tendências e generalizações, enquanto a análise qualitativa busca explorar as percepções e os significados subjetivos dos participantes, promovendo uma triangulação que amplia a validade dos resultados encontrados.

Quanto à sua natureza, a pesquisa é aplicada, pois visa produzir conhecimento voltado à compreensão de um problema concreto da administração pública, com potencial de subsidiar a melhoria das práticas institucionais relacionadas à gestão de resíduos sólidos. Além disso, é classificada como estudo de campo, por envolver a coleta direta de dados junto ao órgão público, através de questionário. Marconi e Lakatos (2017) ressaltam que, a pesquisa aplicada busca resultados imediatos, para gerar soluções práticas.

Em relação aos objetivos, trata-se de uma pesquisa descritiva, visto que, sua finalidade é analisar e caracterizar como se dá a aplicação do Eixo 2 da A3P no IFPB-JP, no período de 2016 a 2025, identificando práticas adotadas, limitações e oportunidades de aprimoramento. A pesquisa descritiva busca mapear as características de um grupo e investigar as relações entre variáveis, utilizando técnicas padronizadas de coleta de dados (Gil, 2010).

Quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa é bibliográfica e documental, apoiando-se em legislação ambiental, documentos oficiais, relatórios institucionais e no PGRS do campus, elaborado em 2016. Além disso, configura-se como um estudo de caso, por analisar de forma aprofundada uma única instituição, considerando suas especificidades organizacionais e administrativas. Esse tipo de pesquisa baseia-se em dados já organizados e examinados por estudos anteriores (Marconi; Lakatos, 2017).

É também documental, por utilizar dados institucionais e informações oficiais disponibilizadas pelo IFPB, como relatórios e dados quantitativos, coletados por meio de questionário. Além desses documentos, foi analisado o PGRS do IFPB-JP, elaborado em 2016, que serviu como referência central para avaliar as ações previstas, sua execução e o alinhamento às diretrizes do Eixo 2 da A3P. Lunetta e Guerra (2023) dizem que essa modalidade de pesquisa é relevante, pois contribui para a compreensão de dados registrados em diferentes períodos.

Além disso, caracteriza-se como um estudo de caso, por analisar de forma direcionada uma IES, o IFPB-JP, buscando compreender suas práticas, resultados e desafios específicos. “O estudo de caso é uma estratégia eficaz quando o fenômeno e o contexto estão intimamente ligados” (Lunetta; Guerra, 2023, p. 157).

O método adotado é o indutivo, porque parte da análise dos resultados quantitativos, concretos e mensuráveis obtidos junto ao IFPB-JP, buscando formular conclusões gerais sobre a aplicação do Eixo 2 da A3P na instituição. Esse método passa por três fases: identificação de eventos ou informações específicas, análise das conexões existentes entre eles e formulação de princípios gerais a partir dessas relações (Marconi; Lakatos, 2017).

3.2 UNIVERSO, AMOSTRAGEM E AMOSTRA

O universo desta pesquisa compreendeu o IFPB-JP, caracterizado pelos dados fornecidos oficialmente pela própria instituição. Esse universo foi escolhido por se tratar do objeto de estudo deste trabalho, sendo o campus responsável pelos processos e informações analisadas.

A coleta de dados foi realizada com base nas respostas oficiais disponibilizadas pelo IFPB por meio da plataforma do Governo Federal (gov.br), por isso não houve definição de amostragem ou seleção de indivíduos. Considera-se que as informações disponibilizadas representam integralmente o posicionamento institucional do campus em relação ao tema investigado.

Assim, a amostra corresponde ao universo da pesquisa, considerando que cada resposta enviada pelo Sistema GOV reflete oficialmente os dados do IFPB-JP. Todas as informações recebidas foram utilizadas na análise, sem aplicação de critérios de exclusão.

Segundo o Instituto Federal da Paraíba (IFPB, 2025), o Campus João Pessoa é o campus mais antigo do Instituto. Atualmente, disponibiliza uma variedade de cursos, incluindo 19 graduações, 9 cursos técnicos integrados ao ensino médio, 10 cursos técnicos subsequentes, 2 cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), além de 2 especializações, 2 mestrados profissionais e 1 mestrado acadêmico.

A infraestrutura do campus é ampla e voltada ao apoio da comunidade acadêmica. Conta com biblioteca, auditórios, complexo poliesportivo com piscina, ginásios, campo de futebol, sala de musculação, consultórios médico e odontológico, salas de aula e laboratórios bem equipados. O prédio foi construído na década de 1960 para abrigar a então Escola Técnica Federal da Paraíba (ETFPB). Na década de 1990, tornou-se a sede do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB) e, em 2008, foi integrado ao IFPB (IFPB, 2025).

De acordo com o Art. 5º, inciso IX, do Regimento Geral do IFPB, uma das finalidades do Instituto é “promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente” (IFPB, 2025).

3.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

O instrumento de coleta de dados consistiu em solicitações formais de informações institucionais, realizadas por meio de questionário com perguntas abertas, aplicado de forma remota pela plataforma Fala.BR (GOV) e direcionado às áreas responsáveis pela gestão ambiental do IFPB-JP, com foco na implementação do Eixo 2 da A3P. O questionário foi enviado em setembro de 2025, com a última resposta obtida em novembro de 2025.

A escolha desse instrumento justifica-se pelo fato de o Instituto ser responsável pelas informações oficiais relacionadas aos resíduos sólidos no campus. Os dados coletados, apresentados no Apêndice I, foram organizados e tratados sob uma abordagem quanti-qualitativa, considerando o conteúdo das respostas e a disponibilidade de informações quantitativas, cuja ausência também se mostrou relevante para a pesquisa. Conforme Marconi e Lakatos (2017), o questionário possibilita a obtenção de dados de forma padronizada, conferindo maior objetividade à coleta.

3.4 PERSPECTIVA DE ANÁLISE DE DADOS

Os dados coletados foram organizados em planilhas eletrônicas e analisados quanti-qualitativamente, com a estruturação de tabelas, quadros e gráficos, favorecendo a visualização dos resultados. A interpretação dos dados levou em consideração a relação dos indicadores com os objetivos da pesquisa, verificando o nível de implementação do Eixo 2 da A3P no IFPB-JP. O software utilizado foi o Google Planilhas (Google Sheets), disponível gratuitamente na plataforma Google Workspace.

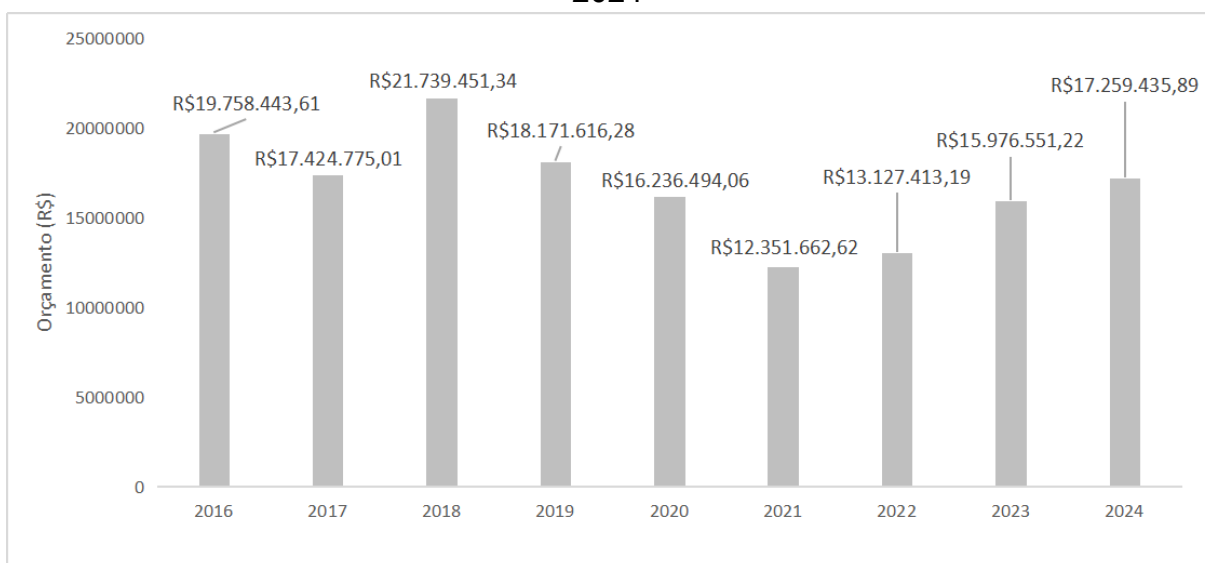
4 INTERPRETAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

Inicialmente, buscou-se obter, junto ao IFPB-JP, por meio da plataforma Fala.BR, informações relacionadas ao Eixo 2 da A3P, voltado à gestão de resíduos sólidos. No entanto, conforme resposta encaminhada pela instituição, após consultas realizadas às áreas responsáveis, não foi possível apresentar levantamento de dados quantitativos que atendesse de forma integral às solicitações realizadas. As únicas informações disponibilizadas referiram-se aos dados orçamentários, organizados de forma cronológica, mas sem relação direta com o objeto desta pesquisa.

Essas informações atinentes ao orçamento público são essenciais pois, com elas, pode-se compreender tanto a execução de algumas ações quanto a inviabilidade de exequibilidade de outras. Com base na Figura 2, tem-se o orçamento destinado, entre 2016 e 2024, para o Campus João Pessoa.

A análise da evolução orçamentária do IFPB-JP entre 2016 e 2024 revela um cenário de intensa volatilidade e uma acentuada tendência de declínio nos recursos públicos. Após atingir um pico em 2018 (R\$ 21,74 milhões), a instituição enfrentou uma fase de cortes e contingenciamentos, culminando no valor mais baixo em 2021 (R\$ 12,35 milhões). Essa queda de aproximadamente 43% em valores nominais em apenas três anos (2018-2021) é um indicador direto das restrições fiscais e das políticas de contenção de gastos do governo federal, impondo um severo desafio à gestão. Tais reduções comprometem a sustentabilidade das atividades-fim do Campus, afetando diretamente as Despesas de Custeio (manutenção e serviços essenciais) e de Capital (investimento em infraestrutura e laboratórios), impactando, por sua vez, a qualidade da oferta de ensino, pesquisa e extensão.

Figura 2: Orçamento público do IFPB - Campus João Pessoa entre os anos 2016 e 2024



Fonte: IFPB - Campus João Pessoa, via GOV.BR (2025).

Embora o orçamento tenha demonstrado uma recuperação nominal significativa a partir de 2022, atingindo R\$ 17,26 milhões em 2024, ele permanece substancialmente abaixo do pico histórico de 2018. Esse "novo normal" orçamentário, ainda restrito, exige que a administração do Campus opere em um modo de otimização contínua de recursos escassos, priorizando despesas essenciais e limitando a capacidade de expansão e grandes investimentos. O gráfico atua como um retrato fiel da fragilidade do financiamento da educação tecnológica federal, demonstrando a sensibilidade da instituição aos ciclos econômicos e às decisões de alocação de recursos da União, e exigindo um planejamento estratégico rigoroso para manter a qualidade e o atendimento à sociedade, principalmente em razão da Emenda Constitucional 95/2016.

Diante disso, foram apresentados dois recursos administrativos, em primeira e segunda instância, na tentativa de obter dados mais específicos sobre a execução das ações relacionadas à A3P. Mas, em ambas as situações, a resposta manteve-se inalterada, não sendo disponibilizado o conteúdo necessário para a análise pretendida. Assim, a ausência de informações sistematizadas sobre a aplicação dos indicadores do programa impossibilitou o aprofundamento da análise empírica da A3P no Campus.

Em razão dessa limitação, optou-se por direcionar a análise para o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do IFPB-JP, elaborado em 2016. Dessa forma, a discussão dos resultados passou a concentrar-se na avaliação das ações previstas no referido plano, bem como na verificação de sua implementação ao longo do tempo, permitindo uma análise crítica da gestão de resíduos sólidos da instituição à luz das diretrizes estabelecidas pelo Eixo 2 da A3P.

4.1 PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO IFPB CAMPUS JOÃO PESSOA

O PGRS do IFPB-JP foi elaborado em 2016. Segundo o documento, a Gestão dos Resíduos Sólidos Domésticos do campus está institucionalizada, atendendo o Decreto nº 5.940/2006 e o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº. 12.305/2010. Além disso, o PGRS informa que o campus realiza registros quantitativos que subsidiam o Plano de Logística Sustentável (PLS).

É datado que em 2006 houve o primeiro projeto voltado à coleta seletiva no IFPB-JP. O plano demonstra não só a retomada das ações realizadas por esse primeiro projeto, como a dificuldade em envolver e capacitar a comunidade do campus na separação de resíduos, comprometendo o projeto pioneiro. Esse cenário evidencia um descompasso entre o cumprimento da legislação vigente e as práticas de gestão adotadas e a dificuldade dos agentes envolvidos em incorporar as condutas necessárias.

A avaliação do PGRS do IFPB-JP revela que o documento apresenta uma estrutura consistente em relação às exigências legais e técnicas para o manejo adequado dos resíduos gerados pela instituição. No entanto, não há registros atualizados de que o PGRS esteja sendo executado na instituição. Outro ponto relevante é que, mesmo após a solicitação das informações relacionadas aos indicadores da A3P para a gestão de resíduos, não foi possível identificar dados organizados ou evidências de que esse acompanhamento tenha sido realizado ao longo dos anos.

A análise foi realizada por meio de 7 (sete) critérios: diagnóstico, quantificação, segregação, armazenamento, coleta, destinação, indicadores e metas. Consta no quadro 1 os critérios com suas respectivas situações e evidências no PGRS.

Quadro 1: Avaliação do PGRS do IFPB - Campus João Pessoa de 2016

Critério	Situação	Evidência
Diagnóstico	Atende	p. 22-26
Quantificação	Atende	p. 29-34
Segregação	Atende	p. 39-43
Armazenamento	Atende	p. 44-52
Coleta	Atende	p. 39-43
Destinação	Atende	p. 44-52
Indicadores e metas	Não atende	-

Fonte: Elaboração própria a partir do PGRS do IFPB (2016).

O plano atende o primeiro critério, referente ao diagnóstico, descrevendo de forma detalhada o contexto institucional, os tipos de resíduos gerados (com foco no grupo D, conforme a Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005) e a realidade operacional do Campus (p. 22-26). Esse diagnóstico inicial fornece o suporte necessário para a definição de ações e procedimentos subsequentes.

Em relação à quantificação dos resíduos, o plano também atende satisfatoriamente ao requisito, com descrição de metodologia, amostragem e resultados distribuídos ao longo das páginas 29 a 34. Isso contribui para a compreensão do perfil de geração do campus. A quantificação é realizada por meio da gravimetria, que segundo Rodrigues, Vargas e Castro (2023), é utilizada para identificar a composição dos resíduos por meio da separação e pesagem das frações que os constituem.

Todavia, conforme informado pelo Campus, as áreas responsáveis não conseguiram reunir os dados quantitativos solicitados, referentes aos resíduos. Além disso, o site institucional não apresenta informações atualizadas sobre o tema. Diante disso, verifica-se a ausência de registros que indiquem a continuidade das práticas de análise gravimétrica no campus.

Essa pendência, não é meramente um lapso administrativo, mas sim uma lacuna crítica na governança da sustentabilidade e na aplicação de princípios científicos à gestão pública. Para que o Campus alcance uma sustentabilidade sistêmica e não apenas pontual, o acompanhamento rigoroso desses indicadores é indispensável. A verdadeira eficiência de uma instituição federal de ensino transcende a execução do orçamento financeiro; ela exige a otimização na gestão

de recursos físicos (energia, água, resíduos). O Campus poderia se tornar mais sustentável ao institucionalizar a coleta contínua de dados ambientais e a transparência, tornando a análise gravimétrica um procedimento obrigatório e rotineiro, com a publicação imediata dos resultados no site institucional para o Controle Social.

Dessa forma, a gestão de resíduos passaria a ser vista como uma métrica de eficiência gerencial, subsidiando decisões baseadas em evidências que podem levar à redução do custeio operacional e à alocação mais estratégica dos recursos orçamentários em suas atividades-fim: ensino, pesquisa e extensão.

Os procedimentos de segregação, coleta interna e armazenamento temporário são igualmente contemplados e podem ser observados nas páginas 39 a 52. O PGRS descreve os tipos de recipientes utilizados, os pontos de coleta, a rotina de separação na fonte e os locais destinados ao armazenamento dos resíduos até a coleta externa. Essas informações demonstram que o plano traz orientações claras sobre o fluxo operacional do gerenciamento, incluindo aspectos relacionados à compostagem, abrigos e estrutura física.

A destinação final dos resíduos também é atendida no plano, contemplando práticas de envio para reciclagem, acondicionamento adequado e processos de tratamento (p. 44 e 52). De acordo com a PNRS (BRASIL, 2010), a destinação final ambientalmente adequada compreende processos como reutilização, reciclagem, compostagem, recuperação e disposição final em aterros sanitários, assegurando que os resíduos recebam tratamento compatível com a proteção ambiental. Pinheiro e Rocha (2022) ainda reforçam que a destinação final é a etapa decisiva para garantir a sustentabilidade no gerenciamento público de resíduos.

A principal limitação identificada foi a ausência de indicadores e metas. O PGRS não estabelece parâmetros de monitoramento, metas anuais de redução, indicadores de desempenho ou mecanismos de avaliação contínua. Essa ausência compromete o acompanhamento do desempenho, dificulta a avaliação da efetividade das ações e reduz a integração do plano com programas de sustentabilidade, como a A3P, que dependem de avaliações periódicas.

No que diz respeito ao descarte de lâmpadas fluorescentes, o plano prevê uma articulação com a UFPB para garantir a destinação adequada desse resíduo, considerando que ele exige tratamento específico devido ao seu potencial de risco. Mas não foi possível identificar registros que indiquem o início ou a consolidação

dessa parceria. Também não houve retorno das áreas responsáveis que confirmasse qualquer iniciativa relacionada a esse processo. Essa lacuna é relevante, pois o manejo adequado de resíduos perigosos compõe as diretrizes do Eixo 2 da A3P.

Vale destacar que foram realizadas ações formais relacionadas à gestão de resíduos, como a abertura do edital para coleta seletiva e credenciamento de cooperativas em 2016 (IFPB, 2016) e, posteriormente, a contratação da Associação Catajampa para coleta de materiais recicláveis no ano seguinte (IFPB, 2017). Essas iniciativas demonstram que, em determinado período, o campus buscou fortalecer práticas alinhadas ao Eixo 2 da A3P. Contudo, a análise realizada não identificou evidências recentes da continuidade dessas ações, indicando fragilidades na institucionalização de práticas sustentáveis ao longo do tempo.

Segundo Charão, Alves e Borges (2025), a Universidade Federal de Pelotas (UFPEl) implementou a Coleta Seletiva Cidadã, um sistema voltado para o correto encaminhamento dos resíduos segregados a cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis. O ciclo é finalizado com a coleta e transporte do material reciclável pela cooperativa parceira, que o leva até sua unidade de origem para o beneficiamento e posterior comercialização, fomentando a economia circular e a inclusão social.

Essa ação é similar aos exemplos desenvolvidos pelo IFPB-JP entre 2016 e 2017, demonstrando que essas iniciativas podem ser retomadas favorecendo a geração de emprego e renda para as cooperativas, mas também aspectos de sustentabilidade ao Campus.

Visando demonstrar que em municípios menores e situados em regiões de logística complexa, Marques (2023) estudou a gestão de resíduos do Campus I da Universidade Federal do Amazonas. Os resíduos perigosos que são gerados nos laboratórios, bem como as lâmpadas fluorescentes geradas nesse Campus localizado a 275 km da capital, são coletados por uma empresa especializada e licenciada de Manaus que vem semanalmente em Itacoatiara para recolher os resíduos hospitalares do município. Essa constatação demonstra a possibilidade de articulação interinstitucional para solucionarmos problemas de ordem ambiental.

A partir da comparação entre o que está previsto no PGRS e as informações disponibilizadas pelo Campus, observa-se que parte das ações foram implementadas na época de elaboração do plano, como o diagnóstico inicial dos

resíduos, a realização da gravimetria, estruturação da coleta seletiva e o credenciamento das cooperativas. Também constava no PGRS a previsão de parcerias para destinação ambientalmente adequada de resíduos específicos, como as lâmpadas fluorescentes, por meio de articulação com a UFPB.

Entretanto, não foram identificados registros que confirmem a continuidade dessas práticas ao longo dos anos, nem evidências de atualização do plano ou de execução das parcerias previstas, incluindo o encaminhamento de lâmpadas para tratamento especializado. Esse cenário indica que, embora o campus tenha avançado em etapas importantes no período inicial, diversas ações não tiveram manutenção no tempo.

O Quadro 2 sintetiza essas informações, evidenciando quais ações previstas no plano foram implementadas em 2016 e quais permanecem sem registros de execução em 2025.

Quadro 2: Execução das ações previstas no PGRS do IFPB - Campus João Pessoa em 2016 e 2025

Ação	Implementada (2016)	Executada (2025)
Diagnóstico	Sim	Não
Gravimetria	Sim	Não
Segregação	Sim	Não
Coleta interna	Sim	Sem registro
Armazenamento temporário	Sim	Sem registro
Destinação final	Sim	Sem registro
Coleta seletiva	Sim	Não
Credenciamento de cooperativas	Sim	Não
Execução de parcerias	Não	Não
Atualização do plano	Não	Não
Monitoramento	Não	Não

Fonte: Elaboração própria a partir do PGRS do IFPB (2016) e dados da pesquisa (2025).

Diante disso, embora o PGRS do IFPB-JP apresente os principais elementos operacionais previstos no Eixo 2 da A3P, como diagnóstico, segregação, armazenamento, coleta e destinação final, a ausência de indicadores e metas inviabiliza um acompanhamento sistemático das ações. Isso impede avaliar a

efetividade das práticas implementadas, reduz a capacidade de controle e dificulta a consolidação e a melhoria contínua da gestão de resíduos no campus.

A indicação feita por Cruz (2025) traduz a carência de monitoramento e aplicação de ações voltadas à sustentabilidade. A autoria recomenda o fortalecimento da Comissão de Gestão Ambiental, a integração de indicadores de sustentabilidade no planejamento estratégico e a ampliação da educação ambiental transversal são fundamentais para criar uma cultura organizacional que valorize o uso consciente dos recursos. Com isso, o Campus João Pessoa tem a oportunidade de se tornar um modelo em gestão pública sustentável, mas para isso, é imperativo que o planejamento se traduza em ações consistentes e monitoradas, garantindo que os compromissos ambientais se tornem uma realidade duradoura.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa analisou a aplicação do Eixo 2 da A3P no IFPB-JP, com foco na gestão de resíduos sólidos, a partir da avaliação do PGRS elaborado em 2016. Os resultados indicam que o campus dispõe de um documento formalmente estruturado e alinhado às exigências legais e às diretrizes do programa, porém com limitações quanto à execução continuada, ao monitoramento e à atualização das ações previstas.

Quanto aos objetivos propostos, considera-se que foram parcialmente alcançados. Foi possível identificar as ações previstas no plano, analisar sua compatibilidade com o Eixo 2 da A3P e apontar avanços e fragilidades na gestão de resíduos. No entanto, a ausência de informações institucionais sistematizadas impossibilitou a verificação da efetiva aplicação dessas ações ao longo do tempo, bem como a avaliação de seus resultados.

A principal limitação da pesquisa refere-se à indisponibilidade de dados por parte da instituição. Apesar das solicitações realizadas via plataforma GOV.BR e da interposição de recursos administrativos em diferentes instâncias, não foram fornecidas informações suficientes sobre a execução das ações relacionadas à A3P. Diante desse cenário, o estudo restringiu-se à análise documental do PGRS, o que limita a abrangência das conclusões.

A análise do plano demonstra que, no período inicial de sua vigência, o campus realizou ações relevantes, como diagnóstico dos resíduos, gravimetria, estruturação da coleta seletiva e abertura de editais para cooperativas de reciclagem. Contudo, a ausência de registros recentes sugere descontinuidade dessas iniciativas, evidenciando dificuldades na institucionalização das práticas previstas.

Diante disso, recomenda-se que o IFPB-JP retome a execução do PGRS, com atualização do documento, definição de indicadores e estabelecimento de metas que permitam o acompanhamento sistemático das ações. Também se destaca a importância da retomada de editais para associações e/ou cooperativas de reciclagem, bem como da formalização de parcerias interinstitucionais para o descarte adequado de resíduos específicos, como lâmpadas fluorescentes e resíduos laboratoriais.

Por fim, sugere-se que pesquisas futuras ampliem a análise por meio da coleta de dados primários e da comparação entre diferentes instituições públicas de

ensino, contribuindo para o aprimoramento da implementação da A3P e para o fortalecimento da gestão sustentável no setor público educacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACHKAR, A. E. **Aspectos destacados da implantação do Programa A3P e o desempenho socioambiental no Tribunal de Contas de Santa Catarina** – resultados e desafios. Revista Controle: Doutrinas e artigos, v. 13, n. 2, p. 219-237, 2015. Dialnet. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6167527>>. Acesso em: 17 set. 2025.

AFONSO, D. L. V.; PACHECO, I. B. G.; BRAGA, I. L. **Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) aliada à gestão do conhecimento**: caso prático da Ecoligo-RO. Revista Gestão Organizacional, 16(3), 216-233, 2023. Disponível em: <<https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rgo/article/view/7368>>. Acesso em: 2 set. 2025.

AQUINO, M. H. G.; GUTIERREZ, R. H. Aspectos relevantes das normas de gestão ambiental e responsabilidade social para a tomada de decisão. In: VIII Congresso Nacional de Excelência em Gestão, 2012, Rio de Janeiro. Anais do VIII Congresso Nacional de Excelência em Gestão. Rio de Janeiro, 2012. p. 1-19. Disponível em: <<https://1library.org/document/qmvdj35q-aspectos-relevantes-das-normas-de-gestao-ambiental-e-responsabilidade-social-para-a-tomada-decisao.html>>. Acesso em: 17 out. 2025.

BRASIL. Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934. **Aprova o código florestal que com este baixa**. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d23793.htm>. Acesso em: 4 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. **Institui o novo Código Florestal**. Brasília, 1965. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4771.htm>. Acesso em: 4 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências**. Brasília, 1981. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm>. Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Emendas Constitucionais**. Brasília, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989. **Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências.** Brasília, 1989. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7735.htm>. Acesso em: 12 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. **Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.** Brasília, 1997. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm>. Acesso em: 12 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. **Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.** Brasília, 1998. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm>. Acesso em: 12 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. **Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.** Brasília, 1999. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>. Acesso em: 12 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. **Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.** Brasília, 2000. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm>. Acesso em: 12 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. **Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências.** Brasília, 2009. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm>. Acesso em: 12 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.** Brasília, 2010. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>. Acesso em: 12 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. **Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de**

19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, 2012. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm>. Acesso em: 4 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.153, de 30 de julho de 2015. **Institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos; prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação; e dá outras providências.** Brasília, 2015a. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13153.htm>. Acesso em: 12 set. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **MMA lança sistema para monitorar a Agenda Ambiental da Administração Pública.** 17 set. 2015b. Disponível em: <<https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/noticia-acom-2015-09-1141>>. Acesso em: 17 set. 2025.

BRASIL. **Portaria nº 326, de 23 de julho de 2020.** Institui o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – Programa A3P e estabelece suas diretrizes. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 24 jul. 2020. Seção 1, p. 43.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Aderir ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P.** 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/agenda-ambiental-na-administracao-publica-a3p>>. Acesso em: 29 abr. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **MMA em Números: Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).** [s.d.a]. Disponível em: <<https://antigo.mma.gov.br/mma-em-numeros/a3p>>. Acesso em: 29 abr. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Linha do Tempo.** [s.d.b]. Disponível em: <<http://a3p.mma.gov.br/linha-do-tempo-da-a3p/>>. Acesso em: 17 out. 2025.

BRUNDTLAND, G. H. (ed.). **Our Common Future: Report of the World Commission on Environment and Development.** Documento da Assembleia Geral da ONU A/42/427, 4 de agosto de 1987. Disponível em: <<https://www.are.admin.ch/are/en/home/media/publications/sustainable-development/brundtland-report.html>>. Acesso em: 2 set. 2025.

CHARÃO, R. M. G.; ALVES, R. R.; BORGES, G. R. Gestão de resíduos sólidos em ies: desafios e perspectivas para a sustentabilidade na Universidade Federal de Pelotas - UFPEL. **International Journal of Scientific Management and Tourism**, Curitiba, v. 11, n. 3, p. 01-21, 2025. DOI: 10.55905/ijsmtv11n3-011.

CONAMA. Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005**. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 4 maio 2005.

CONCEIÇÃO, Mário Marcos Moreira da; PEREIRA JÚNIOR, Antônio. Plano de gerenciamento de resíduos sólidos em uma instituição de ensino superior. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 6, n. 7, p. 45643-45675, jul. 2020. ISSN 2525-8761. Disponível em: <<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/13043/10955>>. Acesso em: 9 out. 2025.

CORRÊA, L. B.; LUNARD, V. L.; JACOB, P. R. Educação ambiental na construção de políticas para a gestão dos resíduos em uma instituição de ensino superior. **Revista Brasileira de Educação Ambiental – RevBEA**, Rio Grande, v. 7, p. 9-15, 2012.

CRESWELL, J. W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa**: escolhendo entre cinco abordagens. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2014.

CRUZ, R. S. **Impactos ambientais e financeiros no IFPB - Campus João Pessoa sob a ótica da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)**. 2025. 61f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, João Pessoa, 2025.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

FERREIRA, K.; LIMA, R. **Logística reversa e gestão de resíduos sólidos: um estudo de caso em uma instituição federal de ensino multicampi**. Trabalho apresentado no XLIII Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP 2023), Fortaleza, 2023. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Renato-Lima-3/publication/375109509_LOGISTICA_REVERSA_E_GESTAO_DE_RESIDUOS_SOLIDOS_-_UM_ESTUDO_DE_CASO_EM_UMA_INSTITUICAO_FEDERAL_DE_ENSINO_MULTICAMPI/links/6543a6c0bb8314438dbefe4d/LOGISTICA-REVERSA-E-GESTAO-DE-RESIDUOS-SOLIDOS-UM-ESTUDO-DE-CASO-EM-UMA-INSTITUICAO-FEDERAL-DE-ENSINO-MULTICAMPI.pdf>. Acesso em: 13 out. 2025.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo:Atlas, 2010.

GUTIERRES, H. E. P.; CABRAL, I. A.; SILVA, R. R. implementação de ações sustentáveis baseadas na Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P): uma experiência extensionista no ambiente universitário. **Revista Brasileira de Geografia Física**, v. 12, n. 05, p. 1913-1933, 2019. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Henrique-Gutierrez/publication/338753886_A_i mplementacao_de_acoes_sustentaveis_baseadas_na_Agenda_Ambiental_na_Adm inistracao_Publica_A3P_uma_experiencia_extensionista_no_ambiente_universitario_Revista_Brasileira_de_Geografia_Fisica/links/5e28d9ec4585150ee77b2e3b/A-implementacao-de-acoes-sustentaveis-baseadas-na-Agenda-Ambiental-na-Administracao-Publica-A3P-uma-experiencia-extensionista-no-ambiente-universitario-Revista-Brasileira-de-Geografia-Fisica.pdf>. Acesso em: 7 out. 2025.

IFPB. **Aberta licitação para coleta seletiva de resíduos sólidos do Campus João Pessoa**. João Pessoa, 2016. Disponível em: <<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/noticias/2016/08/aberta-licitacao-para-coleta-seletiva-de-residuos-solidos-do-campus-joao-pessoa>>. Acesso em: 26 nov. 2025.

IFPB. **Associação Catajampa fará coleta de materiais recicláveis do Campus JP a partir de julho**. João Pessoa, 2017. Disponível em: <<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/noticias/2017/07/associacao-catajampa-fara-coleta-de-materiais-reciclaveis-do-campus-jp-a-partir-de-julho>>. Acesso em: 26 nov. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA. **Campus João Pessoa**. João Pessoa: IFPB, 2025. Disponível em: <<https://www.ifpb.edu.br/campus/joaopessoa>>. Acesso em: 6 jun. 2025.

IPEA. **IpeaData**. Disponível em: <<https://www.ipeadata.gov.br/>>. Acesso em: 17 set. 2025.

JULIATTO, D. L.; CALVO, M. J.; CARDOSO, T. E. Gestão integrada de resíduos sólidos para instituições públicas de ensino superior. **Revista Gestão Universitária na América Latina - GUAL**, Santa Catarina, v. 4, n. 3, p. 170-193, 2011. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/3193/319327512010.pdf>>. Acesso em: 8 out. 2025.

LEITE, F. S. **Agenda ambiental na administração pública: uma análise da adesão da UFS às diretrizes propostas pela A3P**. 2021. 91 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente), Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão/SE, 2021. Disponível em: <<https://ri.ufs.br/handle/riufs/15768>>. Acesso em: 25 set. 2025.

LITTLE, Paul E. (org.). **Políticas ambientais no Brasil: análises, instrumentos e experiências**. São Paulo: Peirópolis; Brasília, DF: IIEB, 2003. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=yhMa5SJTlhcC&oi=fnd&pg=PA13&dq=pol%C3%ADticas+ambientais+no+Brasil&ots=SkXeT49SAk&sig=XXb-tYFm8uKf_6CLEO7jCOgew3c&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 12 set. 2025.

LUIZ, L. C.; RAU, K.; FREITAS, C. L.; PFITSCHER, E. D. Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e Práticas de Sustentabilidade: Estudo Aplicado em um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Administração Pública e Gestão Social**, Viçosa, v. 5, n. 2, p. 54-62, abr./jun. 2013. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=351556456003>>. Acesso em: 2 set. 2025.

LUNETTA, A.; GUERRA, R. Metodologia da pesquisa científica e acadêmica. **Revista OWL (OWL Journal)**, Campina Grande, v. 1, n. 2, p. 149–159, ago. 2023. DOI: 10.5281/zenodo.8240361. Disponível em: <<https://revistaowl.com.br/index.php/owl/article/view/48/53>>. Acesso em: 25 out. 2025.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARQUES, F.S. **Gestão de resíduos em universidades: estudo de caso no interior do Amazonas**. 2023. 34f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Engenharia Sanitária) – Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Campus I, Manaus, 2023.

MARTINS, S. P. **Instituições de direito público e privado**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. 534 p. ISBN: 978-8547230715.

MITCHELL, G. Problems and Fundamentals of sustainable development indicators. **Journal Sustainable Development**, v. 4. n.1. p. 1-11, 1996. DOI: [https://doi.org/10.1002/\(SICI\)1099-1719\(199603\)4:1<1::AID-SD24>3.0.CO;2-N](https://doi.org/10.1002/(SICI)1099-1719(199603)4:1<1::AID-SD24>3.0.CO;2-N).

MOREIRA, A. T. R.; SANTOS, E. C.; NOBREGA, G. T.; CARVALHO, S. R. B. O impacto da ação antrópica no meio ambiente: aquecimento global. **Educação em Foco**, v. 14, p. 22-27, 2022. Disponível em: <<https://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2022/06/O-IMPACTO-DA-A%C3%87%C3%83O-ANTR%C3%93PICA-NO-MEIO-AMBIENTE-AQUECIMENTO-GLOBAL-p%C3%A1g-22-a-27.pdf>>. Acesso em: 3 jan. 2025.

OTTONI, M. S. O. **Planos de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS) em universidades públicas brasileiras: panorama nacional e proposta de diretrizes**

para PGRS do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2019. 106 f. Projeto de Graduação (Curso de Engenharia Ambiental) – Escola Politécnica, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <<https://pantheon.ufrj.br/handle/11422/15900>>. Acesso em: 14 out. 2025.

PINHEIRO, K. C.; ROCHA, S. M. Política Nacional de Resíduos Sólidos e Gestão Pública Ambiental. **Revista Direito Ambiental e Sociedade**, [S. l.], v. 12, n. 3, p. 1–24, 2022. DOI: 10.18226/22370021.v12.n3.06. Disponível em: <<https://sou.ucs.br/etc/revistas/index.php/direitoambiental/article/view/9447>>. Acesso em: 17 out. 2025.

REIS, R.S.R.; MODESTO, M.P. Environmental public policies: an analysis of the socio-environmental actions adopted in a federal institution of higher education based on indicators of the environmental agenda in public administration (A3P). **Research, Society and Development**, v. 12, n. 6, p. e2912641982, 2023. DOI: 10.33448/rsd-v12i6.41982. Disponível em: <https://rsdjournal.org/rsd/article/view/41982>. Acesso em: 12 dec. 2025.

RODRIGUES, G. C.; VARGAS, I. S.; CASTRO, S. R. Caracterização gravimétrica como etapa de diagnóstico de resíduos sólidos: estudo em município de pequeno porte. **Revista Eletrônica de Gestão e Tecnologias Ambientais**, v. 11, n. 1, p. 64–84, 2023. DOI: 10.9771/gesta.v0i1.51092. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/gesta/article/view/51092>. Acesso em: 15 out. 2025.

ROSA, L. A. B. **Agenda Ambiental na Administração Pública A3P**: Uma Análise na Universidade Federal de Santa Maria/RS. 2015. 29 f. Monografia (Especialização) - Curso de Programa de Pós Graduação em Gestão Pública, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/19589/TCCE_GP_EaD_2015_ROSA_LUCIANA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 12 set. 2025.

ROZA, J. L. S.; NUNES, I. M. G.; DUARTE, K. C. S. S.; SANTIAGO, A. I. M. S.; SANTOS, M. H. P. Sustentabilidade em Instituições Federais de Ensino Superior do Consórcio Pernambuco Universitatis: A3P e práticas afins. ID on Line. **Revista de Psicologia**, v. 17, n. 66, p. 78-95, 31 mai. 2023. DOI: 10.14295/online.v17i66.3765. Disponível em: <<https://online.emnuvens.com.br/id/article/view/3765>>. Acesso em: 8 out. 2025.

SANO, H.; MONTENEGRO FILHO, M. J. F. As técnicas de avaliação da eficiência, eficácia e efetividade na gestão pública e sua relevância para o desenvolvimento social e das ações públicas. **Desenvolvimento em Questão**, v. 11, n. 22, p. 35–61, 2013.

SANTOS, Fernanda Lopes; CARNEIRO, A. F., SOUZA; J. A.; SOUZA, R. M. S. Análise da adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) pela cidade Portal da Amazônia. **Gestão e Sociedade**, 11(28), 1583-1610, 2017. Disponível em: <<https://ges.face.ufmg.br/index.php/gestaoesociedade/article/view/2120>>. Acesso em: 2 set. 2025.

SCHNEIDER, V. E.; GRAEFF, R.; CARRA, S. H. Z.; PERESIN, D.; MERBA, A. P. Gerenciamento De Resíduos De Papel em IES: Estudo de Caso da Universidade de Caxias do Sul/RS. In: ISRMU - SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM UNIVERSIDADES, 8., 2018, Campina Grande. Anais do 8º ISRMU. Campina Grande: UFCG, 2018. p. 141-145. Disponível em: <<https://dspace.sti.ufcg.edu.br/handle/riufcg/33325>>. Acesso em: 8 out. 2025.

SILVA, J. A. **Direito Ambiental Constitucional**. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

SUERTEGARAY, D. M. A. **Meio, ambiente e geografia**. 1. ed. Porto Alegre: Compasso Lugar-Cultura, 2021. 145 p. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/224462>>. Acesso em: 3 jan. 2025.

TAKASHINA, N. T.; FLORES, M. C. X. Indicadores da qualidade e do desempenho: como estabelecer metas e medir resultados. Rio de Janeiro: **Qualitymark**, 1996.

UCHOA, C. E. **Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional**. Brasília, ENAP Escola Nacional de Administração Pública, 2013, pp. 1-47. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2403/1/Elabora%c3%a7%c3%a3o%20de%20indicadores%20de%20desempenho_apostila%20exerc%c3%adcios.pdf>. Acesso em: 3 set. 2025.

VEIGA, J. E. **O âmago da sustentabilidade**. Estudos Avançados, São Paulo, v. 28, n. 82, p. 7-23, 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/KnKGvfh3nF8sTcWx9mSQBvk/>>. Acesso em: 15 out. 2025.

VIEIRA, M. C. S.; MEDEIROS, L. G. Estudo de caso sobre a adesão de uma instituição de ensino superior à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). **Revista Tecnologia e Sociedade**, Curitiba, v. 16, n. 45, p. 272-283, out./dez. 2020. DOI: 10.3895/rts.v16n45.12150. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/rts/article/view/12150>>. Acesso em: 19 set. 2025.

ZUCATTO, Luis Carlos; SARTOR, Ulliana M.; BEBER, Sedinei; WEBER, Rudi. PROPOSIÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO NA GESTÃO PÚBLICA.

ConTexto, Porto Alegre, v. 9, n. 16, p. 1-24, dez. 2009. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/ConTexto/article/view/11701>>. Acesso em: 03 set. 2025.

APÊNDICE I

Perguntas E-SIC

1. Qual a quantidade (kg) de papel destinado à reciclagem no IFPB – Campus João Pessoa, no período de 2016 a 2025?
2. Qual a quantidade (kg) de papelão destinado à reciclagem no IFPB – Campus João Pessoa, no período de 2016 a 2025?
3. Qual a quantidade (unidades) de toner destinados à reciclagem no IFPB – Campus João Pessoa, no período de 2016 a 2025?
4. Qual a quantidade (kg) de plástico destinado à reciclagem no IFPB – Campus João Pessoa, no período de 2016 a 2025?
5. Qual a quantidade (kg de papel + kg de papelão + kg de plástico) total de material reciclável destinado às cooperativas, no IFPB – Campus João Pessoa, no período de 2016 a 2025?
6. Qual a quantidade (kg) de papel reutilizado no IFPB – Campus João Pessoa, no período de 2016 a 2025?
7. Qual a quantidade (unidades) de lâmpadas fluorescentes trocadas no IFPB – Campus João Pessoa, no período de 2016 a 2025?
8. Qual a quantidade (kg) de pilhas e baterias descartadas no IFPB – Campus João Pessoa, no período de 2016 a 2025?
9. Qual a quantidade (unidades) de lâmpadas recicladas pela empresa prestadora do serviço, no IFPB – Campus João Pessoa, no período de 2016 a 2025?
10. Qual a quantidade (unidades) de computadores inutilizados/ obsoletos descartados no IFPB – Campus João Pessoa, no período de 2016 a 2025?
11. Qual a quantidade (unidades) de impressoras inutilizadas/ obsoletas descartados no IFPB – Campus João Pessoa, no período de 2016 a 2025?
12. Qual a quantidade (unidades) de aparelhos telefônicos inutilizados no IFPB – Campus João Pessoa, no período de 2016 a 2025?
13. Qual o orçamento do Campus JP recebido entre 2016 e 2025, nas ações de custeio, capacitação, investimento e assistência estudantil?

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Campus João Pessoa - Código INEP: 25096850

Av. Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP 58015-435, João Pessoa (PB)

CNPJ: 10.783.898/0002-56 - Telefone: (83) 3612.1200

Documento Digitalizado Ostensivo (Público)

Entrega da Versão Final TCC.

Assunto:	Entrega da Versão Final TCC.
Assinado por:	Beatriz Moraes
Tipo do Documento:	Anexo
Situação:	Finalizado
Nível de Acesso:	Ostensivo (Público)
Tipo do Conferência:	Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Beatriz de Moraes Mendes, ALUNO (20202460028) DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - JOÃO PESSOA, em 30/01/2026 11:39:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/01/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1748726
Código de Autenticação: 65a067fbb4

